

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 82

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 13 de maio de 2016

Jovens com deficiência têm direito a vagas em programas de aprendizagem

Norma se origina de projeto de lei da deputada Raquel Lyra

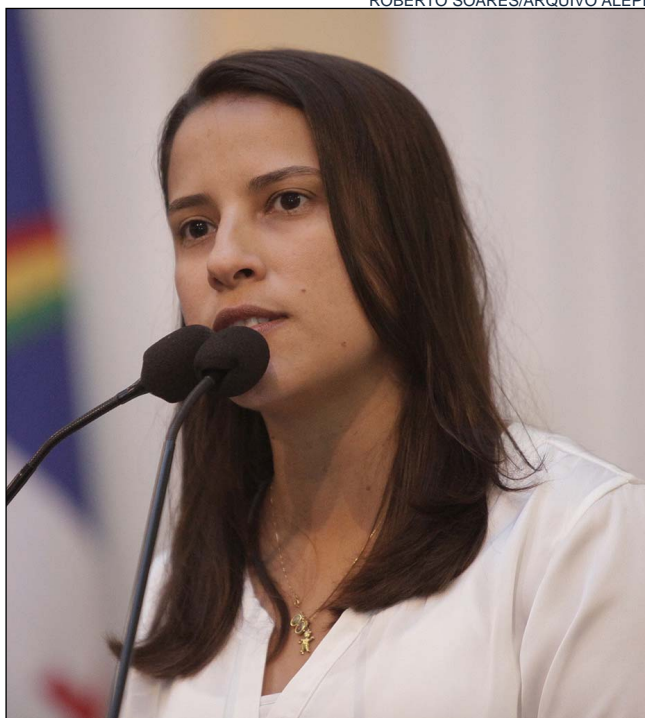
Com o objetivo de garantir a inclusão de adolescentes com deficiência no mercado de trabalho, o Estado será obrigado a reservar 10% das vagas nas iniciativas que ofereçam oportunidades a jovens aprendizes. A determinação está prevista na Lei nº 15.798. A norma, originária do Projeto de Lei nº 619/2015, de autoria da deputada Raquel Lyra (PSDB), foi promulgada pelo presidente da Assembleia Legislativa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), no último dia 3 de maio, e entrou em vigor na data da publicação.

A obrigatoriedade se aplicará às iniciativas dos órgãos e entidades do Estado voltadas à formação profissional. A medida está em

conformidade com o artigo 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei Federal nº 5.452), que dispõe sobre os contratos de aprendizagem. Com relação ao conceito de pessoa com deficiência, a nova norma atende aos critérios da Lei Federal nº 13.146, de 2015.

Ainda segundo o texto legal, se não houver número suficiente de adolescentes com deficiência para provimento das vagas reservadas, estas serão preenchidas na forma das demais vagas. De acordo com Raquel Lyra, a legislação visa atenuar as desvantagens a que está sujeita essa parcela da população.

“Tal medida propicia a esses jovens a oportunidade de experiência pro-

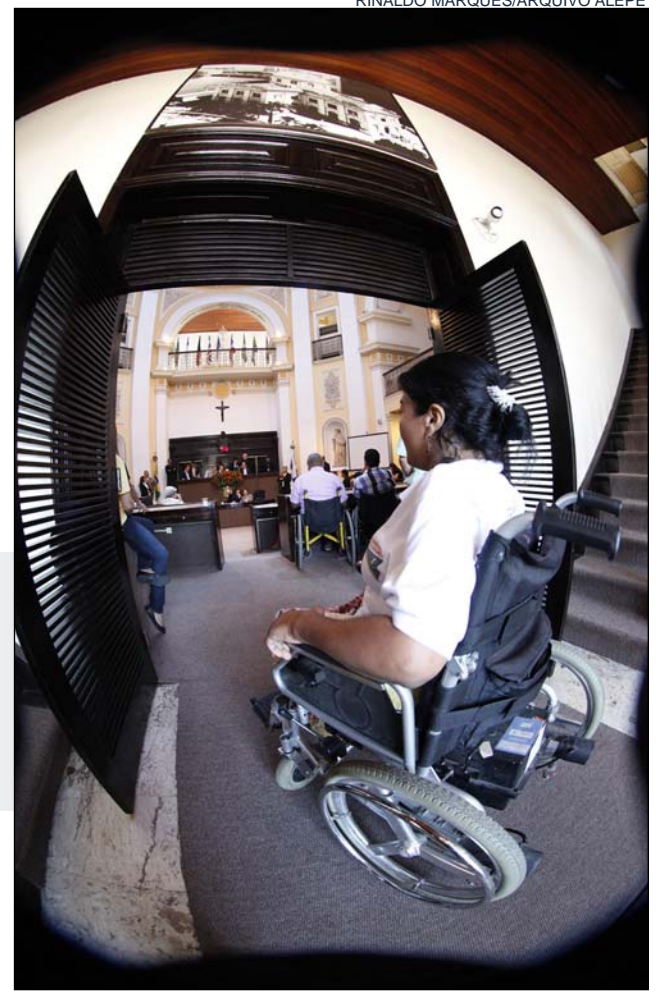


ROBERTO SOARES/ARQUIVO ALEPE

PROPOSTA - Ideia é atenuar desvantagens e garantir a inclusão desses adolescentes no mercado de trabalho

fissional e garantia de renda mensal. A ideia é garantir os direitos plenos dos cidadãos com deficiência

de locomoção ou mobilidade reduzida”, destacou a parlamentar, na justificativa da proposição.



RINALDO MARQUES/ARQUIVO ALEPE

Estudantes de Gravatá visitam a Assembleia Legislativa



JOÃO BITA

Alunos da Escola Estadual Arão Lins de Andrade, localizada no município de Gravatá, Agreste do Estado, participaram de uma Aula de Cidadania na manhã de ontem. Por meio do Projeto Conhecendo a Assembleia de Perto, estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Médio fizeram uma visita guiada ao Museu Palácio Joaquim Nabuco. A iniciativa foi proposta pelo deputado Waldemar Borges (PSB). A escola conta com um plano pedagógico de inserção de alunos com deficiência. A aluna do 3º ano Roselani Maria da Silva, que é cega, revelou ter gostado muito de conhecer a Alepe. “Com isso, nos sentimos mais próximos da política”. O diretor da escola, Marcio Lidenberg, ressaltou a importância do projeto para os alunos. “É fundamental para os estudantes a oportunidade de estar aqui, pois essa aula é o momento em que eles aprendem sobre a nossa história. Agora, vamos transmitir o resultado desse encontro para alunos de outros turnos que não puderam vir, com o intuito de que eles fiquem mais interessados em conhecer esse espaço”, disse.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Ato

ATO Nº. 806/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 164 / SCOM/2016, datado de 03 de maio de 2016,

RESOLVE: dispensar, a pedido, os servidores das funções gratificadas, constantes da planilha abaixo, da Superintendência de Comunicação Social, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07 e 15.161/13.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
CHRISTIANE ALCANTARA DE BRITO	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TV	PL- CDP-2
CLÁUDIA CHAVES LUCENA	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	PL- CDP-2
ANA LÚCIA BEZERRA LINS	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RÁDIO	PL- CDP-2
ANA CAROLINA FLORES DA SILVA PAGE-LIEBERMAN	CHEFE DE EXPEDIENTE	PL- EXP
NATÁLIA DA COSTA CARVALHO DORNELAS CÂMARA	GERÊNCIA DE PRODUÇÃO DE TV	PL- FGE-1

Sala Torres Galvão, 12 de maio de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº.807/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: designar os servidores para exercerem as Funções Gratificadas constantes da planilha abaixo, da Superintendência de Comunicação Social, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07 e 15.161/13.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
MAURO LÚCIO NASCIMENTO	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TV	PL- CDP-2
HELENA CASTRO DE ALENCAR	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	PL- CDP-2
JÚLIA CAROLINA VARGAS GUIMARÃES	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RADIO	PL- CDP-2
LUIZ FELLIPE MARQUES DOS SANTOS JÚNIOR	CHEFE DE EXPEDIENTE	PL- EXP
HAYMONE LEAL FERREIRA NETO	GERÊNCIA DE PRODUÇÃO DE TV	PL- FGE-1

Sala Torres Galvão, 12 de maio de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Parecer de Comissão

Parecer Nº 2414/2016

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 728/2016
Autor: Deputado Romário Dias

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Augusto César; 2º Vice-Presidente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Romário Dias; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado André Ferreira; 2º Suplente, Deputado Rogério Leão; 3º Suplente, Deputado Beto Accioly; 4º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Cláudia Lucena; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditores** - Felipe Marques, Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Giovanni Costa (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA DENOMINAR DE BARRAGEM JOSÉ DE FONTE FERREIRA A BARRAGEM LOCALIZADA NO SÍTIO BOA VISTA, MUNICÍPIO DE ITAPETIM PERNAMBUCO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 728/2016, de autoria do Deputado Romário Dias, para análise e emissão de parecer.

A proposição em análise tem por objetivo denominar a barragem localizada do Sítio Boa Vista, no município de Itapetim, de Barragem José de Fonte Ferreira, como forma de homenagem.

A proposição em discussão foi apreciada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria

2. Parecer do Relator

O Projeto de Lei em comento, tem por finalidade prestar importante homenagem póstuma ao Senhor José de Fonte Ferreira com a denominação da barragem da Boa Vista, localizada na zona rural de Itapetim, Sertão do Pajeú, neste Estado, de **"BARRAGEM JOSÉ DA FONTE FERREIRA"**.

A Barragem da Boa Vista, localizada na zona da rural de Itapetim, que tem uma grande importância para região do Sertão do Pajeú. A referida Barragem foi e é a principal responsável pelo abastecimento de água do município, que passou muito tempo sendo abastecido por caminhões pipa. Para a construção do manancial, ainda na década de noventa, e para isto houve uma forte participação de José de Fonte Ferreira, agricultor, comerciante e político da cidade, que encampou a ideia e viabilizou sua implantação junto ao governo estadual da época.

Sendo assim, o projeto de lei visa prestar uma importante homenagem a essa figura emblemática de Itapetim que idealizador a referida barragem, O Senhor José da Fonte faleceu aos 76 anos de idade em janeiro de 2016. Zé de Fonte, como era conhecido, foi casado com Maria do Carmo Ferreira Leite por mais de 40 anos e deixou quatro filhos.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei No 728/2016, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, tendo em vista que ele presta uma justa homenagem a José de Fonte Ferreira, idealizador da construção da barragem, principal fonte de abastecimento de água do município, de Itapetim, neste Estado de Pernambuco.

Rodrigo Novaes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo sem vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 728/2016, de autoria do Deputado Romário Dias.

Sala da Comissão de Administração
Pública, em 12 de maio de 2016.

Presidente: **Ângelo Ferreira.**

Relator : **Rodrigo Novaes.**

Favoráveis os (3) deputados: **Bispo Ossésio Silva, Dr. Valdi, Rodrigo Novaes.**

Portarias

PORTARIA Nº 377/16

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº167/SCOM/2016,

RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria nº 369/2016, publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 30 de abril de 2016.

Sala Austro Costa ,12 de maio de 2016.

CRISTIANE ALVES DE LIMA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 378/16

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e no Ato nº 598/2015 de 11 de novembro de 2015, publicado no DOE de 12 de novembro de 2015,

RESOLVE: designar o servidor **RAERO JORNADA MONTEIRO**, matrícula nº 549, Analista Legislativo, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, para responder pelo cargo em comissão de Superintendente de Comunicação Social, Símbolo PL-SSC-1, durante o período do gozo das férias da titular **MARGOT QUEIROZ DOURADO**, matrícula nº 27473, a partir de 13 de maio de 2016.

Sala Austro Costa,12 de maio de 2016.

CRISTIANE ALVES DE LIMA
Superintendente Geral

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



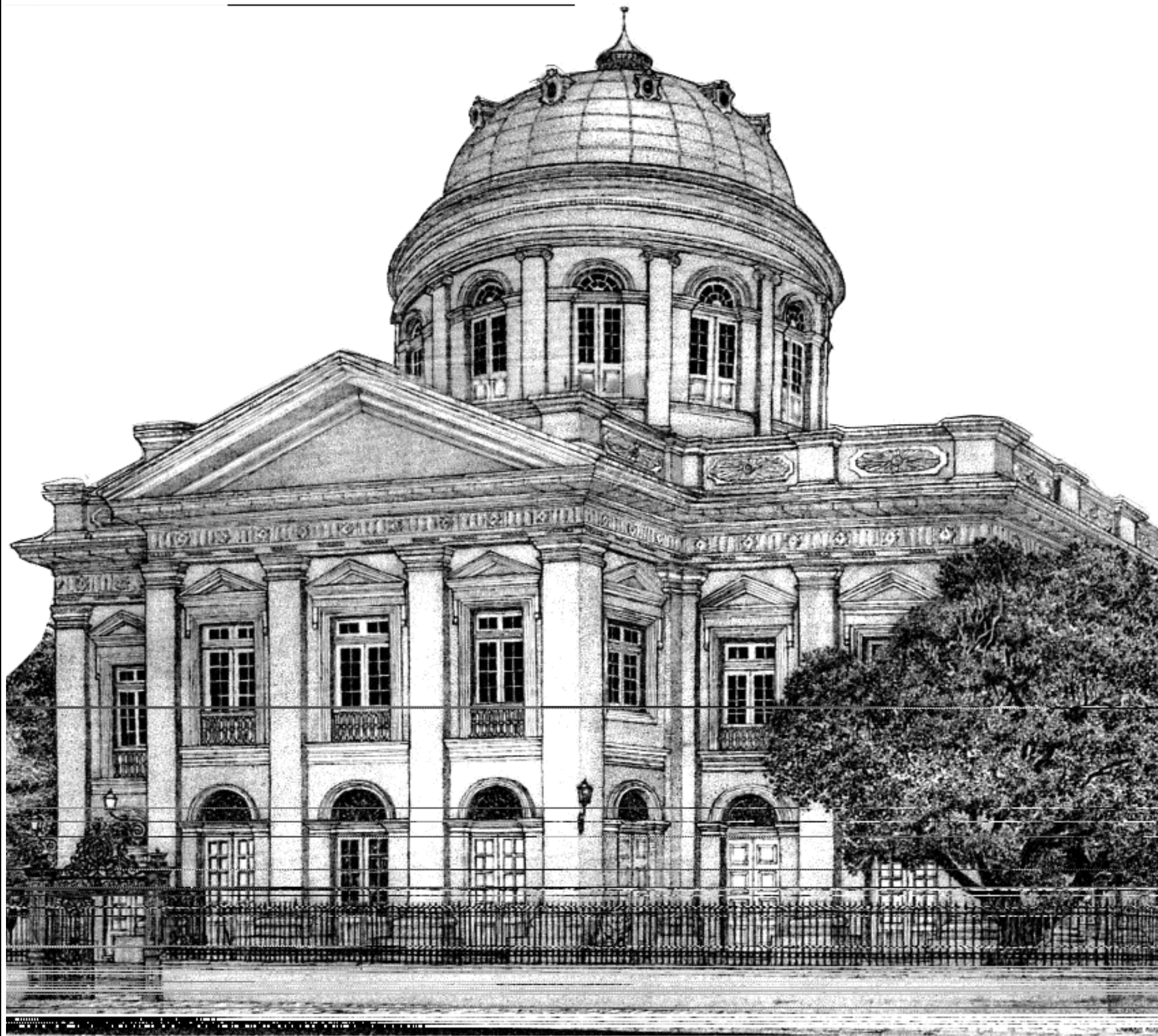
Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



**A CASA DE TODOS OS
PERNAMBUCANOS**